INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO à Ilma. Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com a solicitação de que seja realizada à poda das árvores do Bairro Cardoso de Melo.**

A poda de árvores que obstruem a iluminação pública é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população. A iluminação adequada das vias públicas é crucial para a prevenção de acidentes, a redução de crimes e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Quando a luz de postes é bloqueada por galhos e folhagens, a visibilidade nas ruas é comprometida, criando áreas escuras que facilitam a ação de criminosos e aumentam o risco de acidentes, especialmente à noite. A poda regular das árvores também contribui para a saúde das plantas, evitando o crescimento desordenado e garantindo que elas possam se desenvolver de forma sustentável e segura.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de julho de 2025.



DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP